



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 88/2024

N.º de Registo 28762

Data 18/09/2024

Processo 2024/650.10.100/726

SÓNIA REGINA SOBRAL GONÇALVES, VEREADORA DA EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso da competência delegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo número 27009 de 18 de outubro de 2021, -----

---- Faz público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 6º e no cumprimento do artigo 5º do **Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior**, e na sequência a deliberação de Câmara de 12 de setembro do corrente ano, que se encontra aberto o **Concurso para a Atribuição de 50 bolsas de estudo para o Ensino Superior e para o ano letivo 2024/2025**, das quais:-----

----31 Destinadas a Renovação de Bolsa de Estudo; -----

----19 Destinadas a Primeiras Candidaturas; -----

----O Período de Candidaturas decorre de 1 a 31 de outubro de 2024. -----

----Os Montantes anuais das Bolsas para o ano letivo 2024/2025 são: -----

----a) de 1500 euros para os estudantes matriculados e inscritos nos cursos conducentes aos graus de Licenciado com ou sem Mestrado Integrado e ao grau de Mestre e aos estudantes matriculados e inscritos nos cursos que conferem o Diploma de Técnico Superior Profissional.

----b) de 750 euros para os estudantes matriculados e inscritos no Ensino Superior à Distância ou a frequentar estabelecimento de ensino situado a sessenta quilómetros, ou menos, da sede do Município.

Pode candidatar-se à atribuição de bolsa de estudo todo o estudante que, residindo no município de Santiago do Cacém há três ou mais anos, reúna cumulativamente e comprovadamente as seguintes condições, conforme o número 1 do artigo 8º do Capítulo II do Regulamento:-----

----a) ter nacionalidade portuguesa, ou ser nacional de um Estado-Membro da União Europeia ou encontrar-se devidamente autorizado, por entidade competente, a residir em Portugal;

----b) estar matriculado e inscrito em Licenciatura, com ou sem Mestrado Integrado, ou em Mestrado, ou em Curso Técnico Superior Profissional ou no Ensino à Distância;

----c) caso seja bolsheiro do ano anterior tenha obtido aproveitamento escolar;

----d) não ser detentor de outro grau de ensino superior do mesmo nível ou superior àquele em que se encontra inscrito;

----e) o seu agregado familiar não aufera um rendimento anual líquido de que resulte um rendimento *per capita*, no ano anterior à candidatura, superior à Retribuição Mínima Garantida vezes doze meses;

----f) apresentar situação tributária e contributiva regularizada.

----O incumprimento das condições de elegibilidade indicadas no nº1 do artigo 8º do Capítulo II do Regulamento, implica o indeferimento liminar da candidatura.

----As candidaturas são formalizadas pelo estudante candidato ou pelo encarregado de educação,



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

caso aquele seja menor, mediante o preenchimento integral do formulário próprio disponível no site do Município, acompanhado dos documentos referidos no nº3 do artigo 9º do Regulamento.

---O Formulário de Candidatura e os documentos que o acompanham podem ser remetidos , por via eletrónica para o endereço deiss@cm-santiagocacem.pt ou entregue presencialmente no Balcão Único Municipal em Santiago do Cacém ou no Gabinete Municipal de Santo André.

---Seleção e Seriação:

---Conforme o nº6 do artigo 11º do Regulamento a seleção dos candidatos é feita por ordem crescente do rendimento anual líquido ,*per capita*.

---Em caso de empate procede-se ao desempate, sucessivo, de acordo com os seguintes critérios:

---a) o candidato não ser beneficiário de outra bolsa de estudo de outra entidade;

---b) melhor aproveitamento escolar;

---O presente Edital não dispensa a consulta, pelos interessados, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém, em vigor desde 22 de julho de 2024 e disponível no site do Município, no separador da Educação.

---Para informações complementares, se necessárias, os interessados devem dirigir-se ao Balcão Único Municipal , em Santiago do Cacém ou através do endereço eletrónico deiss@cm-santiagocacem.pt ou pelo telefone 269829417.

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 18 de setembro de 2024.

A Vereadora da Educação

(No uso da competência delegada, através do despacho n.º 21905, de 2022-07-05)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.